

PORTARIA N° 143 DE 10 DE JULHO DE 2014.

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

Art. 1º Complementar a *Portaria n° 067 de 25 de junho de 2012* PROAD, pelo servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal substituto do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada.

CONTRATO: N° 46/2010

PROCESSO: N° (63) 23411.008040/2010-45

CONTRATADA: **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**

OBJETO: Distribuição, pela CONTRATADA, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da CONTRATANTE.

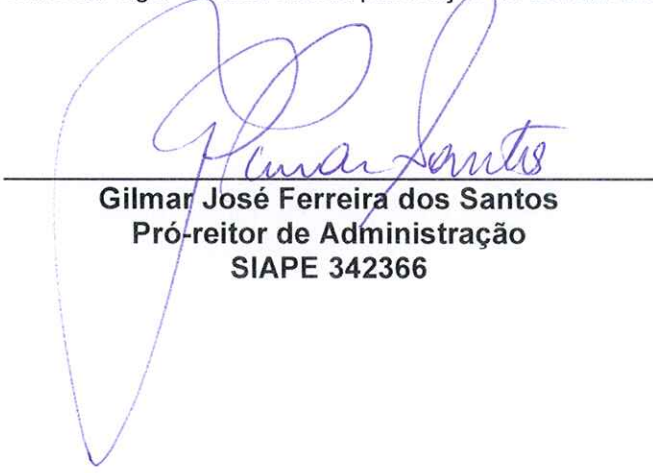
DATA DE ASSINATURA: 13/12/2010.

FISCAL SUBSTITUTO A PARTIR DE 07/07/2014: Jurandir de Lira Soares
MATRÍCULA SIAPE N°: 2116711

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP n°12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR.



Gilmar José Ferreira dos Santos
Pró-reitor de Administração
SIAPE 342366